DECRETO N. 1.557, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) em virtude de disponibilidade financeira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a existência de recurso financeiro proveniente de saldo remanescente de exercício anterior de R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais), conforme Memorando da Secretaria de Ação Social - SO, n. 241/10 – SO e n. 202/10 - SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449047.2006	3.3.90.30	303	R$ 121.400,00
01.15.41	08.2449047.2006	3.3.9039	305	R$ 40.000,00
TOTAL				**R$ 161.400,00**

Art. 2º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto através de disponibilidade financeira decorrente de saldo remanescente do exercício de 2009, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município